



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL Nº 07 DE 15 DE MARÇO 2019

A Direção do Instituto Federal do Piauí - Campus Parnaíba torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para seleção de **BOLSAS DE MONITORIA**, na modalidade **NÃO REMUNERADA**: destinadas ao atendimento de Disciplinas/ Cursos de Nível Médio, conforme Tabela 01, e ao atendimento de Disciplinas/Cursos de Nível Superior, conforme Tabela 02.

Todo bolsista terá como orientador o professor do quadro efetivo do IFPI/Campus Parnaíba ministrante da disciplina cuja monitoria está sendo ofertada, sendo este professor responsável, em todas as instâncias, pelo desenvolvimento das atividades programadas.

Tabela 01 - Distribuição das vagas por disciplinas/cursos de nível médio

CURSO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
EDIFICAÇÕES	FÍSICA	03	20h
	QUIMICA	03	20h
ELETROTECNICA	FÍSICA	03	20h
	QUIMICA	03	20h
INFORMÁTICA	FÍSICA	03	20h
	QUIMICA	04	20h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Tabela 02 - Distribuição das vagas por disciplinas/cursos de nível superior

CURSO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
LICENCIATURA EM QUÍMICA	QUÍMICA GERAL I	03	20h
	QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL I	03	20h
	QUÍMICA ORGÂNICA III	01	20h
	ANÁLISE QUÍMICA QUANTITATIVA EXP.	01	20h
	FÍSICO-QUÍMICA I	01	20h
	FÍSICO-QUÍMICA III	01	20h
	QUÍMICA INORGÂNICA I	01	20h
	ANÁLISE QUÍMICA QUALITATIVA	01	20h
	QUÍMICA ORGÂNICA II	01	20h
	PROJETO INTEGRADOR I	01	20h
	PROJETO INTEGRADOR III	01	20h
	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	01	20h
	INGLÊS INSTRUMENTAL	01	20h
	FÍSICA BÁSICA	01	20h
	TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO	01	20h
	PRÉ-CÁLCULO	01	20h
	FÍSICA BÁSICA	01	20h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

LICENCIATURA EM FÍSICA	CÁLCULO DE FUNÇÕES COM VÁRIAS VARÁVEIS	01	20h
	MECÂNICA II	01	20h
	ÁLGEBRA LINEAR	01	20h
	LABORATÓRIO DE MECÂNICA	01	20h
	ELETRICIDADE	01	20h
	TERMODINÂMICA	01	20h
	LABORATÓRIO DE TERMODINÂMICA	01	20h
	INSTRUMENTAÇÃO NO ENSINO MÉDIO	01	20h

1. Objetivos da Monitoria

Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI/Campus Parnaíba, no aspecto teórico ou prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

2. Requisitos para concorrer à Bolsa Monitoria

Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos regularmente matriculados no IFPI/Campus Parnaíba, desde que atendam os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura em Física e Química.
- Estar frequentando regularmente o curso.
- Ter concluído com êxito a disciplina a qual pretende concorrer.
- Apresentar coeficiente Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

- Possuir disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas.

3. Das Atribuições do Monitor

São atribuições dos monitores:

- Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
- Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.
- Auxiliar o corpo docente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

4. Das proibições do Monitor

É vedado aos monitores:

- Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

5. Das Atribuições do Professor Orientador

São atribuições do professor orientador:

- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- Organizar com o monitor, e com o auxílio da coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua formação.
- Ao final do período de execução das atividades, citado acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à respectiva Coordenação de Curso do IFPI/Campus Parnaíba.

6. Do processo de inscrição dos alunos interessados

O discente interessado em concorrer a Bolsa de Monitoria deverá entregar o Formulário de inscrição (em anexo) devidamente preenchido e assinado, além de uma cópia do histórico escolar, devendo este atender os pré-requisitos à inscrição, junto à sua respectiva Coordenação de Área/ Eixo no período de 18/03/2019 a 20/03/2019.

7. Da Seleção dos Candidatos

7.1. Da Seleção dos Candidatos à monitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

I – A avaliação será realizada com base na nota do aluno na disciplina a qual pretende concorrer e no rendimento acadêmico do aluno.

$$\frac{ND + NR}{2} = NF$$

Onde,

ND = Nota da disciplina

NR = Nota do rendimento acadêmico

NF = Nota final

II – Em caso de empate no item I, será utilizado como critério de desempate, a nota da disciplina.

8. Cronograma

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Lançamento do Edital	15/03/2019
Inscrição dos candidatos (alunos)	18/03/2019 a 20/03/2019
Divulgação dos Resultados	22/03/2019
Início das Atividades	25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

09. Informações Gerais

Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajudas de custo, taxas bancárias, etc.

Não serão aceitas propostas entregues fora do prazo previsto neste edital.

A listagem com o resultado da seleção será afixada em área de circulação do IFPI/Campus Parnaíba, na data provável constante no edital, bem como na página da Instituição na internet no endereço www.ifpiparnaiba.edu.br.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino juntamente com as Coordenações de Cursos do IFPI/Campus Parnaíba.

Parnaíba (PI), 15 de março de 2019.

Luis Fernando dos Santos Souza

Diretor Geral do IFPI/Campus Parnaíba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Anexo 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Programa Institucional de Bolsas Acadêmicas – PIBAC /Bolsa de Monitoria

Ilmo. Senhor Diretor de Ensino do IFPI/Campus Parnaíba solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria.

1. Candidato a Monitoria

Nome:					Matrícula:	
Endereço Residencial:					Bairro	
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone:	Endereço Eletrônico	
Monitor a Disciplina de:						

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo Edital 07/2019 IFPI/Campus Parnaíba.

Candidato(a): _____

Parnaíba (PI), ____/____/2019. _____

Assinatura do Candidato/a

Recebimento da Coordenação de Curso:

Parnaíba (PI), ____/____/2019. _____

Assinatura do Coordenador de Curso

Recebimento da Coordenação de Curso:

Parnaíba (PI), ____/____/2019. _____

Assinatura do Coordenador de Curso

(Comprovante do aluno)